



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1708 de 03/05/2021

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 365.600,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 365.600,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), autorizado pela Lei 1073 de 23/11/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2003	17	1 3.3.90.39	Manutenção da Assessoria de Imprensa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2004	21	1 3.3.90.39	Gastos com Propaganda e Publicidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	18.000,00
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.1001	24	1 4.4.90.52	Investimentos na Administração EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.1013	212	1 4.4.90.51	Investimentos na Saúde OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
10.301.0018.2025	222	1 3.1.90.94	Manutenção das Atividades da Saúde INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
	224	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
	225	2 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	226	5 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.18			SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.18.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0019.2027	264	1 3.3.90.32	Manutenção das Atividades do Fundo Municip MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	20.000,00
	267	1 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	12.000,00
	271	2 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.01			SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0023.2031	296	1 3.3.90.30	Manutenção das Atividades do Saneamento Bá MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.19.02			SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0024.2032	306	1 3.3.90.30	Manutenção das Atividades dos Serviços Mun MATERIAL DE CONSUMO	48.600,00
	310	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
	311	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	60.000,00

Total da Suplementação**365.600,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 365.600,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01			GABINETE DA PREFEITURA		
02.01.01			Gabinete e Dependências		
04.122.0001.2003	13	1	3.1.90.11	Manutenção da Assessoria de Imprensa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0004.1001	25	1	4.4.90.61	Investimentos na Administração AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0004.2006	28	1	3.1.90.11	Manutenção das Atividades da Administração VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	18.000,00
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0018.1013	213	1	4.4.90.52	Investimentos na Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.301.0018.2025	219	1	3.1.90.11	Manutenção das Atividades da Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	70.000,00
	227	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	70.000,00
	232	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.18			SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.18.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0019.2027	261	1	3.3.90.30	Manutenção das Atividades do Fundo Municip MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	270	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00
	274	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	10.000,00
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.		
02.19.01			SETOR DE ÁGUA E ESGOTO		
17.512.0023.2031	294	1	3.1.90.11	Manutenção das Atividades do Saneamento Bá VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
02.19.02			SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0024.2032	304	1	3.1.90.11	Manutenção das Atividades dos Serviços Mun VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	110.000,00
	311	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.600,00

Total da Anulação de Dotação**365.600,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE


Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes
Secretária Municipal de Administração
CPF: 337.202.068-58
Prefeitura Municipal de Potim


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Nótuia: Texto de lei publicado em consonância
com a Lei Orgânica do Município de Potim,
art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012,
em 03 de 05 de 2021

